



PROJETO DE LEI

Expediente PM 81/94

CM 175/94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação Comunitária Navegantes, para obras em sua sede social.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R\$ 1.000,00 (mil reais), à Associação Comunitária Navegantes, inscrita no CGCMF sob nº 92 122 621/0001-66, reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 988, de 03 de junho de 1988, localizada a rua Tiradentes, s/nº, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para a continuação das obras na sede social da Associação.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.0307021 2.052 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a arrecadação a redução da seguinte dotação orçamentária:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.0307021 2.052 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município

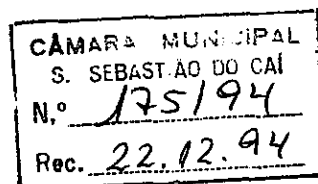
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....R\$ 1.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei concede um auxílio de 1.000 reais à Associação Comunitária Navegantes, para que esta possa concluir mais uma etapa na construção de sua sede social, localizada na rua Tiradentes.

O prédio já está com as paredes e o telhado prontos, faltando apenas rebocar. Com o auxílio concedido através do anexo projeto de lei, a associação pretende terminar os banheiros, o que permitirá a utilização do salão para promoções.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal